

PORTARIA Nº 20 , DE 30 DE MAIO DE 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe conferem o seu cargo, em respeito à Lei Orgânica, Regimento Interno e Decreto-Lei 201/67, e

CONSIDERANDO que o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante é de 90 (noventa) dias, conforme determina o Decreto-Lei 201/67;

CONSIDERANDO que pelo sorteio, respeitando a proporcionalidade partidária os Vereadores Zezé da Copasa, Ademir Batista e Joãozinho de Dr. Adailton foram sorteados na Reunião que recebeu a denúncia;

CONSIDERAÇÃO que o Presidente da Câmara determinou em Plenário o prazo de 48 horas após a Reunião do dia 24.05.2011 para que os membros apresentar a previsão de gastos da Comissão Processante;

CONSIDERANDO que embora várias tenham sido as tentativas para convocar o Vereador Zezé da Copasa, este deixou de atender ao telefone e mesmo tendo este marcado reunião para o dia 27 de maio, não compareceu em razão do seu trabalho na Copasa, pois se encontrava na cidade de Montalvânia no dia pelo mesmo marcado;

CONSIDERANDO que o Vereador Zezé da Copasa não tem compatibilidade de horário para atender às convocações de Reuniões da Comissão Processante;

CONSIDERANDO que o Vereador Zezé da Copasa (PT) e Antônio Ermírio Gonçalves Ribeiro (PRP) condicionaram que somente continuariam na Comissão Processante se fosse autorizada a contratação de municipalista pelo Relator para emitir Parecer sobre considerações por este apresentadas,

CONSIDERANDO que o Relator fugiu às disposições legais, não acatando a soberania do Plenário que rejeitou o seu Parecer;

CONSIDERANDO que o seu pedido para contratação de municipalista não foi acatado pelo Presidente da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO o respeito à proporcionalidade partidária,

CONSIDERANDO que no PT só resta mais um Vereador a ser sorteado e no PRP também só resta mais um Vereador, o que dispensa o sorteio, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Em decorrência do pedido de encerramento das participações da Comissão Processante apresentados pelo membros Zezé da Copasa e Joãozinho de Adailton, ficam nomeados, em razão da dispensa de sorteio os Vereadores Ilson Almeida Oliveira (PT) e Manoel Messias Rodrigues dos Passos (PRP) para comporem a Comissão Processante nº 001/2011.

Art. 2º - Os membros ora nomeados em razão da falta de membros para o sorteio terão o prazo de 24 horas para se reunirem e decidir pelos cargos, bem como para dar prosseguimento ao processo político-administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 30 de maio de 2011.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente